



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DSP/DRH

ATA NÚMERO DOIS

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído por Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor do Departamento de Serviços Partilhados, na qualidade de Presidente do júri, Joaquim Jorge Marques do Couto, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Paulo Silvério Moreira de Carvalho Silvestre, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, como vogais, para análise e atribuição de classificação às entrevistas realizadas.

Na sequência da notificação, por correio eletrónico, da candidata excluída, nos termos previstos na Ata número um, não se tendo a mesma pronunciado, pelo que se manteve a decisão de exclusão da mesma com base no fundamento invocado.

A entrevista visou obter uma avaliação dos candidatos através da ponderação dos fatores de apreciação, a saber, motivação e interesse, conhecimentos profissionais, sentido de responsabilidade, capacidade de resolução de problemas, capacidade de expressão e fluência verbal, de forma a permitir um resultado que traduzisse a presença ou ausência dos fatores em análise.

Após a análise e ponderação dos referidos fatores, o júri deliberou de acordo com os fundamentos registados, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

- Ângela Filipa Lopes Oliveira – 14 valores
- João Manuel Lourenço da Silva Gomes – 13 valores

Os candidatos admitidos deverão ser notificados do resultado da entrevista, por correio eletrónico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo para, querendo, exercerem o direito de participação dos interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, atendendo à invocada necessidade e urgência imperiosa na ocupação do posto de trabalho, objeto do presente procedimento de recrutamento.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O Júri